



República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **00708-06-03215**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **10/08/2021**

Requerente:

**CNPJ: 04.679.642/0001-10**

**CH INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA**

Fabricante:

**DIGITAL SECURITY CONTROLS LTD.**

**LANGSTAFF ROAD, 3301**

Nº

**CANADÁ**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC 3106/06, emitido pelo **Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

**Alarme para Linha Telefônica - I**

Modelo - Nome Comercial (s):

**PC1832 /PC1864**

Características técnicas básicas:

Alarme para linha telefônica utilizando sinalização decádica ou multifrequencial (DTMF).

Capacidade dos modelos:

PC1616 (com até 16 zonas).

PC1832 (com até 32 zonas).

PC1864 (com até 64 zonas).

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 26/06/2020

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Davison Gonzaga da Silva

Gerente de Certificação e Numeração